



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO 03/2.017

PROJETO DE LEI 02/2.017 – EXECUTIVO.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – C.I.S.A., E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.017

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e eu sanciono e promulgo o seguinte Projeto de Lei.:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convenio com entidade sem fins lucrativos denominada **Consórcio Intermunicipal de Saúde – C.I.S.A.**, no valor de **R\$ 91.2000,00** (Noventa e Hum Mil e Duzentos Reais).

Artigo 2.º – As despesas necessárias para a execução do convenio será custeada com recursos provenientes da anulação da seguintes dotação:

Órgão: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


Sub Unid. 02.04.03 – Departamento de Tesouraria e Tributos

Ficha 123 0056 2100 0000 089 - 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS..... R\$ 91.200,00

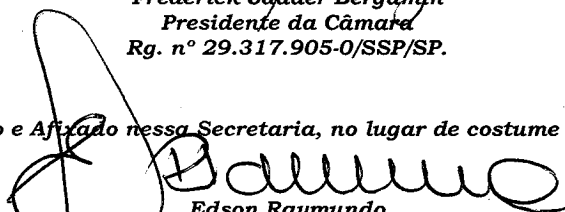
Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 18 de Janeiro de 2017.


Frederick Jaáder Bergamin
Presidente da Câmara
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP.

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP.